

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de execução de obras de duplicação de vias públicas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de pavimentação asfáltica.

Fornecedor: Pavisan Construções Ltda.

Empenho(s): 7714/2024

Valor: R\$ 49.886,21

Avaré, 15 de abril de 2.024

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de mão de obra para assentamento de lajotas, guias e execução de calçadas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Emanuelle dos Santos Andrade ME

Empenho(s): 579/2024

Valor: R\$ 10.445,76

Avaré, 15 de abril de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de programas de informática (Sistemas Integrados), abrangendo conversão de dados implantação, treinamento e capacitação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software Ltda.

Empenho(s): 653/2024

Valor: R\$ 45.282,62

Avaré, 15 de abril de 2.024

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de programas de informática (Sistemas Integrados), abrangendo conversão de dados implantação, treinamento e capacitação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software Ltda.

Empenho(s): 651/2024

Valor: R\$ 9.270,66

Avaré, 15 de abril de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de programas de informática (Sistemas Integrados), abrangendo conversão de dados implantação, treinamento e capacitação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software Ltda.

Empenho(s): 652/2024

Valor: R\$ 20.601,46

Avaré, 15 de abril de 2.024

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de programas de informática (Sistemas Integrados), abrangendo conversão de dados implantação, treinamento e capacitação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software Ltda.

Empenho(s): 654/2024

Valor: R\$ 103.589,80

Avaré, 15 de abril de 2.024

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de licença de uso de software pelo período de 12 meses e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços Administrativos.

Fornecedor: Mapdata Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.

Empenho(s): 3061/2024

Valor: R\$ 2.950,00

Avaré, 15 de abril de 2.024

Itamar de Araujo

Secretário Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de marmiteix e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento no Ambulatório DST/AIDS.

Fornecedor: Andiana de Andrade Costa - ME

Empenho(s): 864/2024

Valor: R\$ 207,00

Avaré, 15 de abril de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2024

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 002/2023, homologado pelo Edital de 19/01/2024, para o emprego de **ESCRITURÁRIO(A)**, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 10h às 12h e das 14h às 16h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

O turno de trabalho para o cargo contemplará às necessidades da instituição.

Class. Nome

3ª classificado (a) - EDUARDO CAMARGO DA CRUZ LOPES

Documentos a serem apresentados:

· Cópia da certidão de nascimento ou casamento

- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
 - Cópia do CPF
 - Cópia do RG
 - Carteira de Trabalho (CTPS)
 - Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
 - Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
 - Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
 - Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
 - 01 fotografia 3x4 (recente)
 - Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
 - Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
 - Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
 - Certidão **negativa** de antecedentes criminais
 - Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
 - Declaração de acúmulo de cargos
 - Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
 - Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social
- Estância Turística de Avaré, 15 de abril de 2024.

Edson Gabriel da Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2024

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 10h às 12h e das 13h às 15h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

O turno de trabalho para o cargo contemplará às necessidades da instituição.

Class. Nome

45ª classificado (a) - ELIANA MACHADO MATHEUS

46ª classificado (a) - SILVANA APARECIDA ROQUE FRAGOSO

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)

- Cópia do CPF
 - Cópia do RG
 - Carteira de Trabalho (CTPS)
 - Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
 - Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
 - Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
 - Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
 - 01 fotografia 3x4 (recente)
 - Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
 - Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
 - Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
 - Certidão **negativa** de antecedentes criminais
 - Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
 - Declaração de acúmulo de cargos
 - Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
 - Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social
- Estância Turística de Avaré, 15 de abril de 2024.

Edson Gabriel da Silva
Presidente

Outros Atos

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES PERIÓDICOS

Considerando a Lei Municipal nº 2.146, de 10 de outubro de 2017, que institui o Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências;

Considerando a Seção X da referida Lei, que trata do Exame Médico Admissional e Periódico;

Considerando a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7), do Ministério do Trabalho e Emprego atualizada em 24 de fevereiro de 2023;

Considerando o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré;

Ficam **CONVOCADOS** os servidores abaixo para comparecerem ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, localizado na Rua Pará, nº 673, Centro, Avaré/SP, do dia **22/04/2024 ao dia 26/04/2024** para receberem as guias de seus exames periódicos e receberem orientações referentes aos mesmos:

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO
3281	ADRIANA FERRAZ	VETERINARIO

4900	ALEX SANDRO PIMENTA GOMES	CONDUTOR DE VEICULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
4949	AMELIA SUHER RUBIO DE LIMA	COZINHEIRO
3061	ANA CLAUDIA CURIATI VILEM	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO
5301	ANDRE NARCISO DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
8051	ANDREIA CRISTINA DIAS LEME	TECNICO EM ENFERMAGEM SAMU
9940	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
9162	AUGUSTO APARECIDO GUIMARAES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
7710	BASILIO CESAR ZALOTI	CONDUTOR DE VEICULOS DE TRANSPORTE COLETIVO
3818	BENEDITA DE FATIMA DINIZ ANDRE	PAJEM
9327	BIANCA TEGANI CORREA	MONITOR
9902	BRUNA DE OLIVEIRA CANDIDO	ASSESSOR DE GESTÃO DE GABINETE
10408	BRUNA EUGENIA TAVARES GALLO	AGENTE ADMINISTRATIVO
9904	CAIO ROBERTO GERZELY DA SILVA	CHEFE DE PLANEJ. ESTRAT. E GESTÃO DE POLÍT. PÚBLICAS
8766	CAROLINA APARECIDA FRANCO DE FREITAS	FG- PREGOIEIRO
10094	CAROLINE DA SILVA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO
7244	CINTIA FOGAÇA MANTOVANI DE MOURA	AUXILIAR DE FARMÁCIA
8724	CLAUDETE APARECIDA MARTINS VIEIRA CIRIACO	PROFESSOR ADJUNTO
10385	CLAYTON FALANGHE MACARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
5752	CLEDENILSON EVARISTO BUENO	F.G. - CHEFE DE EQUIPE II
5924/4310	CRISTIANE FERREIRA VIANA	PEB I
10083	DANIELA APARECIDA RAMOS	AUXILIAR DE FARMACIA
10381	DANIELA MONICA DE MIRANDA	AGENTE DE COMPRAS
4107	EDIMAR ALMEIDA ALVES	CONDUTOR DE VEICULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
4089	ELAINE CRISTINA DE MELLO BONSAGLIA	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
8531	ELAINE CRISTINA MILLER BORALI	PEB I
8496	ELAINE JANAINÉ DE OLIVEIRA DA CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
7310	ELIANA APARECIDA DA SILVA	MONITOR
8599	EUNICE ESTEVES BALESTERO DE OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO
7747/8201	FABIANA APARECIDA CYRINO ZEQUI DE ARAUJO	PEB I
1097	FATIMA DENISE SILVESTRE	MEDICO CLINICO GERAL
10545/7402	FERNANDA TAIS CAETANO FERNANDES DE MELLO	PEB I/PROFESSOR ADJUNTO
9677	FRANCIELE FERREIRA BENTO	PEB I
9504/9571	GINA MARA FEITOSA	PROFESSOR ADJUNTO/PEB II
9048	GRACIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA
5803	HELIO GONÇALVES	CONDUTOR DE VEICULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
9923	ISABEL CRISTINA CARDOSO	SECRETARIO MUNICIPAL DA CULTURA
3688	IVANI LIMA DA SILVA RODRIGUES	SERVENTE (LIMPEZA)
10081	JESSICA PEREIRA	AUXILIAR DE FARMACIA
10098	JESSICA ROSSI LEMOS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
3240	JESUS LOURIVAL DE OLIVEIRA	O.M.S
7599	JOANA D ARC MOREIRA PADILHA	PROF. EDUCAÇÃO ESPECIAL
6948	JOAO PAULO PEREIRA DE CARVALHO	CONDUTOR DE VEICULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
9196	JOÃO RAFAEL BONINI BICUDO	AGRONOMO
8500	JOSE EDUARDO ALTAFINI	CONDUTOR DE VEICULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
9319/9860	JULIANA CRISTINA MOREIRA	ENFERMEIRO/ENFERMEIRO DO TRABALHO
10075	JULIANO PORTO DE ALMEIDA	CONDUTOR DE VEICULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
4414	KARINA FERREIRA MENCK ROCHA	FONOAUDIOLOGO
5762	KATIA CRISTINA CORREIA	MONITOR

9778	KELLY DIANE PEREIRA DA SILVA	PEB I
10407	LAIS CRISTINA VICENTIM PILLA	PEB I
1851	LEANDRO REDERSON COLELLA	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
4376	LUIZ CARLOS FERREIRA	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
3836	MADALENA FERRARI DE CARVALHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
7585	MARCIO DA COSTA	INSPECTOR DE ALUNOS
4740	MARCIO DANILO DOS SANTOS	SECRETARIO MUNICIPAL DO TURISMO
3429	MARIA APARECIDA CORREA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
7112	MARIA APARECIDA DA SILVA	MONITOR
9447	MARIA CLAUDIA CONTRUCCI DANTAS	PEB II
9999	MARIA DE FATIMA LOFIEGO	AUXILIAR DE FARMÁCIA
8946	MARIA DE FATIMA LUCIANO SILVA	COZINHEIRO
1826	MARIA DO ROSARIO SIDARAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
3001	MARIA HELENA PEREZ	PEB I
4906	MARILZA BERTUOLA RODRIGUES CASTILHO	SERVENTE (LIMPEZA)
45368	MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA	SERVENTE (LIMPEZA)
10396	MAURICIO RICARDO BONJOVANI FILHO	PROCURADOR JURIDICO
9407	MICHELLE CAROLINE PASCHOALIN LOYOLA MATIAS	PEB I
10382	MICHELLE EDUARDA ZANDONA AMARAL	AGENTE DE COMPRAS
9790	MIRELA APARECIDA FRANCO	PEB II
5912	NORMANDO EDGARD MARTINS	F.G. - ASSISTENTE TÉCNICO DE DEPARTAMENTO III
9141	OSWALDO EVANGELISTA MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
357	PAULO BENEDITO GUAZZELLI	PROCURADOR JURIDICO
9935	PAULO DIAS DE MELO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
8561	PRISCILA DA SILVA	PEB I
1100	REINALDO TOSONI JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL
9629	RENATA DE FATIMA CAVALIERI COCURULLI	PEB I
1861	RICARDO AUGUSTO LOPES	FISCAL DE ZONA AZUL
5764	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO	MONITOR
9121	ROSEMARI FAVORITO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
10404	ROSILENE DE FÁTIMA FIORUCI ROCHA	PEB I
10392	RUBENS DARIO VELAZQUEZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
1819	SALVADOR TRISTAO DE MELO	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
7825	SANDRA REGINA BEXIGA GIANETTI	PEB II
5185	SANDRO EMANUEL DE CAMPOS	MONITOR DISCIPLINAR
976	SILVIO BRIZOLLA NOZELA	FARMACÊUTICO
5037	SILVIO RICHARD ADRIANO GONCALVES	AGENTE DE SERVIÇO DISCIPLINAR
9063	SUSIMARA DE SOUSA MENDES DE OLIVEIRA	MONITOR
10383	TALITA DE FREITAS FERNANDES NASCIMENTO	PROFESSOR ADJUNTO
9968	TAMARA CRISTINA BIAZON	PEB I
10101	TATIANE DE JESUS MELLO	TECNICO EM ENFERMAGEM
10410	THAIS PALMEIRA MONTEIRO	PSICOLOGO
10074	VALDIR DO AMARAL	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
1876/4149	VALDIRENE APARECIDA MOLINA	PEB I
7160	VANESKA LACERDA VIVAN CAVALARI	PROFESSOR ADJUNTO
4068	VANIA CRISTINO PEREIRA	MONITOR
8903	VANILDA DE OLIVEIRA	PEB I
9938	WILLIAM SOUZA DOS SANTOS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 155/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 098/23 – **ATA DE REGISTRO:** 224/23

OBJETO: Registro de preços para eventual locação de equipamentos respiratórios completos tipo CPAP e BIPAP, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	EQUIPAMENTO RESPIRATÓRIO COMPLETO CPAP NASAL AUTOMÁTICO COMPLETO , com Sistema de Umidificação aquecida acoplável para CPAP, incluindo os seguintes acessórios por equipamento, que serão fornecidos durante o período de acordo de vigência do contrato: 01 (uma) Máscara NASAL ou ORONASAL em gel ou silicone com traquéia (de acordo com a necessidade de adaptação de cada paciente); 04(quatro)filtros descartáveis. Especificação: Corrente 110/220w, automático, incrementos de pressão: 4. a 20cm de H2O, rampa de 0 a 45min. Energia 100-240V, 50-60Hz DC 24V, compensação automática de altitude: 3500m, cartão de leitura de pressão para o paciente. Função Automática de ajuste de pressão. Quantidade/ mês: 22 un Quantidade/ano: 400 un	400	UN	R\$ 68,68	R\$ 27.472,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 14/7/2023

PROCESSO: 155/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 098/23 – **ATA DE REGISTRO:** 225/23

OBJETO: Registro de preços para eventual locação de equipamentos respiratórios completos tipo CPAP e BIPAP, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
02	EQUIPAMENTO RESPIRATÓRIO COMPLETO BIPAP , Operando em dois níveis de pressão autoajustável; IPAP de 04 a 25cmH2) destinado à ventilação, com modos disponíveis de sensibilidade e compensação de vazamentos, além das funções de parâmetros monitorados. Consumíveis BIPAP (inclusos na primeira instalação), Máscara em silicone ou gel, NASAL ou ORONASAL. Consumíveis à	80	UN	R\$ 319,99	R\$ 25.599,20

<p>ventilação Invasiva: 01 circuito tipo BILEVEL invasivo; 01 porta oxigênio; 01 catéter; 01 conector universal; 01 câmara aquecida; filtros.</p> <p>Acessórios inclusos: monitor de registro de parâmetros de pressões e alarmes digitais; 01 base aquecida; 01 NOBREAK com duração mínima de 06horas (em caso de queda e energia).</p> <p>Quantidade/ mês: 04 un Quantidade/ano: 80 un</p>				
--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 14/7/2023

PROCESSO: 138/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 092/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 188/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de bomba de infusão em comodato para o Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	4.000 unid.	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL BRANCO - Equipos para administração de solução parenteral, para uso em bomba de infusão, Com ponta perfurante universal, filtro bacteriológico na entrada de ar e tampa, câmara de gotejamento flexível, filtro de partículas de no mínimo 15micras, com filtro de ar, tubo extensor de PVC com, no mínimo, 2,20 metros e seguimento em silicone, volume de preenchimento (priming) de 13mL a 30mL, pinça rolete, injetor lateral com membrana autocicatrizante isento de látex ou conector needle free ou conector valvulado, terminação luer com rosca e tampa protetora, confeccionado em material atóxico, apirogênico, O equipo deve possuir dispositivo corta fluxo dedicado para proteção contra fluxo livre e/ou dispositivo que o substitua quando da retirada do equipo, EMBALAGEM: Individual, deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, indicação de material estéril, livre de látex,	R\$ 18,00	R\$ 72.000,00

		registro na ANVISA e apresentar código de barras, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
02	2.000 unid.	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL - Equipo para administração de solução parenteral para substâncias fotossensíveis, Para uso em bomba de infusão, Com ponta perfurante universal, filtro bacteriológico na entrada de ar e tampa, câmara de gotejamento âmbar (fotossensível) flexível, filtro de partículas de no mínimo 15micras, com filtro de ar, tubo extensor de PVC fotossensível com, no mínimo, 2,20 metros e seguimento em silicone, volume de preenchimento (primming) de 13mL a 30mL, pinça rolete, pode possuir injetor lateral com membrana autocicatrizante isento de látex ou conector needle-free ou conector valvulado, terminação luer com rosca e tampa protetora, com capa protetora para solução fotossensível, confeccionado em material atóxico, apirogênico, O equipo deve possuir dispositivo corta fluxo dedicado para proteção contra fluxo livre e/ou dispositivo que o substitua quando da retirada do equipo, EMBALAGEM: Individual, deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, indicação de material estéril, livre de látex, registro na ANVISA e apresentar código de barras, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
03	2.000 unid	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL AZUL ROXO, LILÁS - Equipo para administração de solução enteral, na cor azul, roxo ou lilás, Para uso em bomba de infusão, Com ponta lanceta, filtro bacteriológico na entrada de ar e tampa protetora, câmara de gotejamento flexível sem filtro de partícula, tubo extensor de PVC com, no mínimo, 2,20 metros e seguimento em silicone, volume de preenchimento (primming) de 13mL a 30mL, pinça rolete, com ou sem injetor lateral, intermediário luer macho escalonado com tampa, impedindo a	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00

		<p>conexão em acesso venoso, confeccionado em material atóxico, apirogênico, O equipo deve possuir dispositivo corta fluxo dedicado para proteção contra fluxo livre e/ou dispositivo que o substitua quando da retirada do equipo, EMBALAGEM: Individual, deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, indicação de material estéril, livre de látex, registro na ANVISA e apresentar código de barras, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	
04	30 unid.	<p>EM COMODATO BOMBA DE INFUSÃO -Bomba Infusora microprocessada com programação interativa e sequencial, sistema peristáltico linear com equipos dedicados, para utilização adulto e pediátrico, programação volume/fluxo ou volume/tempo, rápida visualização dos parâmetros do controle de infusão, deve possuir memória de volumes infundidos, sem contador de gotas, função purgar equipo, parâmetros de seleção e desempenho para volumes até 9999mL Ad, e 999 Neo, Limites da taxa de infusão: 0,1 a 1200 mL/h Ad e 99,9 mL/h Neo , KVO mínimo de 1a 5mL para infusões = a 1ml/h e para infusões <1ml/h, ser ajustável ou manterse vazão máxima da infusão, repetir programação, Precisão não inferior a 95%.deve possuir rótulos de medicamentos, alarmes e pré alarmes visuais e sonoros para oclusão, ar na linha, fim de infusão, bateria baixa ou descarregada, porta aberta, recursos para ajuste de pressão de infusão, sensibilidade de bolhas de ar, zerar volumes parciais e totais, travar teclado ,alterar velocidade sem parar a infusão, infundir qualquer tipo de solução parenterais, dietas enterais e hemoderivados. Bateria recarregável com autonomia mínima de 4 horas. Peso aproximado 2,5Kg, Tensão de alimentação bi-volt automática 127v/220v – 60 hz, o equipamento deve ser compacto e permitir empilhamento ou ser de múltiplos canais e ter memória de infusões e eventos. Devem acompanhar os manuais do usuário na língua portuguesa. Atualização de Modelo ou Registro na ANVISA. Devem acompanhar Laudo de Calibração por bomba Infusora e todos os equipamentos utilizados, para a calibração devem ser certificados por órgão credenciado.</p>	
<p>Valor Global da Proposta: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).</p>			
<p>VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 16/06/2023</p>			

PROCESSO: 128/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2023 – ATA DE REGISTRO: 193/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de fornecimento futuro de serviços de natureza continuada de melhoramento, conservação e recuperação dos jardins das praças, canteiros de avenidas e áreas verdes do Município de Avaré/SP, conforme edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 3.115.000,00 (três milhões, cento e

quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 21/06/2023

PROCESSO: 257/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 173/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 311/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de gás de oxigênio medicinal, ar comprimido, com fornecimento sob regime de comodato e de regulador e fluxômetro, conforme edital.

TRATZ COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA ME

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
05	96 unid.	Aquisição de acessórios para oxigenoterapia (umidificador e cateter nasal): umidificador para oxigênio, 250 ml, copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo legível, tampa injetada e porca borboleta com enxerto em metal (padrão abnt), tubo com borbulhador. Cateter nasal tipo óculos com tubo de pvc atóxico, regulável, siliconizado, estéril, com 2 metros de comprimento, conexão nas extremidades em pvc para oxigenoterapia.	R\$ 22,00	R\$ 2.112,00
06	96 unid.	Kit com regulador para oxigênio medicinal (kit completo: com válvula redutora de pressão de cilindro e manômetro.) Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315 kgf/cm ²). Corpo forjado em latão cromado. Conexões de entrada e saída, conforme a norma abnt. Fluxômetro com saída ajustável para vazão em l/min. Vazão máxima: 15 l/min sob forma de comodato	R\$ 290,00	R\$ 27.840,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 05/09/2023

PROCESSO: 257/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 173/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 311/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de gás de oxigênio medicinal, ar comprimido, com fornecimento sob regime de comodato e de regulador e fluxômetro, conforme edital.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.304m ³	Recarga gás oxigênio medicinal comprimido: descrição: em cilindros – capacidade mínima de 1m ³ 4m ³ – gás oxigênio medicinais fornecidos em	R\$ 27,67	R\$ 36.081,68

		estado gasoso, acondicionado em cilindros de alta pressão. Grau de pureza mínimo de 99,5%. Não inflamável, comburente. Conforme legislação vigente. Unidade de referência: cilindro capacidade mínima de 01m ³ sob forma de comodato.		
02	100.580m ³	Recarga gás oxigênio medicinal comprimido: descrição: em cilindros – gás oxigênio medicinais fornecidos em estado gasoso, acondicionado em cilindros de alta pressão. Conforme legislação vigente. Unidade de referência: cilindro capacidade mínima de 04 m ³ a 10 m ³ . Sob forma de comodato.	R\$ 24,90	R\$ 2.504.442,00
03	20.000m ³	Recarga gás ar comprimido medicinal – fornecimento em estado gasoso, acondicionado em cilindros de alta pressão de 04m ³ a 10m ³ sob forma de comodato.	R\$ 123,44	R\$ 2.468.800,00
04	8m ³	Recarga gás ar comprimido medicinal – fornecimento em estado gasoso, acondicionado em cilindros de alta pressão de 01m ³ a 04m ³ sob forma de comodato.	R\$ 164,50	R\$ 1.316,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 05/09/2023